



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



**PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
25/01/2024 A 26/02/2024  
São Félix do Araguaia (MT)**

Marcelino De Fáveri

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 25/01/2024.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 26/01/2024 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.409 – ANO XIX – Páginas 429-430.

## DECRETO Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e, **CONSIDERANDO:**

- I - a realização das provas teóricas para todos os candidatos, no dia 17 de dezembro de 2023, relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 13 de novembro de 2023;
- II - a realização das Provas Práticas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024, para as funções de Instrutor de Música, Mecânico, Motorista e Operador de Trator de Pneu;
- III - a realização da Avaliação Psicológica nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024, para as funções de Cuidador Social (Mãe-do-Lar) e Educador Social;
- IV - a abertura de prazos recursais em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, bem como a resposta aos recursos apresentados e sua publicação; e
- V - a expedição do Edital Complementar nº 10, de 24 de janeiro de 2024, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024, devidamente publicado no sítio da Prefeitura Municipal [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) e em 25/01/2024 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.408 – ANO XIX – Páginas 656-759.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP  
78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## DECRETA:

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023** da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, divulgado através do Edital Complementar nº 10, de 24 de janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação.

**Art. 3º** Previamente ao início dos trabalhos de candidato convocado, elaborar Contrato Temporário devidamente assinado, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial Municipal.

**Parágrafo único.** O Departamento de Recursos Humanos deve exigir, no ato da contratação, todos os documentos constantes no item 11 e seus subitens do Edital de Abertura e do Edital Complementar 01.

**Art. 4º** Nenhuma unidade administrativa desta Prefeitura deve manter servidor, aprovado ou classificado no Processo Seletivo Simplificado ora homologado, trabalhando sem prévia assinatura de Contrato Temporário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 25 de janeiro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**

---

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP  
78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)

---